

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ**, com sede na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM – CEP 69.445-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.190.765/0001-92, neste ato representada pela prefeita municipal, a senhora **KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Nº 16221613, CPF Nº 684.018.092-15, residente e domiciliado a Rua Álvaro Maia, S/N, Centro, Anamã/AM - CEP: 69.445-000, e pela **Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, a Senhora **KATIANE DANTAS RIBEIRO**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2026**, publicada no dia 09 de fevereiro de 2026, processo administrativo n.º 029/2026, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ**, especificados nos itens 01 a 105 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 006/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

A. CAMARA DE OLIVEIRA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 23.053.201/0002-33 -Endereço: AVENIDA CRISTO REIS - CEP: 69400256 - UF: AM - Município: Manacapuru - Telefone: (92) 99136-1830

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁLCOOL, GEL, 46 GRAUS INPM, SEM AROMA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRILCAÇÃO, DA VALLDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E DO NÚMERO DO LOTE. MARCA DE REFERÊNCIA ZULU, RIO QUÍMICA, COPERALCOOL OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE OU SUPERIOR.	NOBRE	NOBRE	4.000 FR	R\$ 7,66	R\$ 30.640,00
0008	BACIA, APLICAÇÃO: PARA USO GERAL, ARQPLAST MATERIAL: PLÁSTICO, RESISTENTE, CAPACIDADE: 20 LITROS, COR: A ESCOLHER.		ARQPLAST	1.320 UN	R\$ 19,90	R\$ 26.268,00
0009	BACIA, APLICAÇÃO: PARA USO GERAL, ARQPLAST MATERIAL: PLÁSTICO, RESISTENTE, CAPACIDADE: 5 LITROS, COR: A ESCOLHER.		ARQPLAST	1.320 UN	R\$ 19,00	R\$ 25.080,00
0013	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO DE MÉDIA ARPLAST DENSIDADE, FORMATO: CILÍNDRICO, CAPACIDADE: 20 LITROS, COR: A SER DEFINIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA EM METAL.		ARPLAST	1.320 UN	R\$ 20,00	R\$ 26.400,00
0014	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO DE MÉDIA ARPLAST DENSIDADE, FORMATO: CILÍNDRICO, CAPACIDADE: 60 LITROS, COR: A SER DEFINIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA EM METAL.		ARPLAST	1.320 UN	R\$ 43,35	R\$ 57.222,00
0015	BALDE ESPREMEDOR PARA MOP ÚMIDO DOBLÔ, ARPLAST 30 LITROS (P/ 2 ÁGUAS)		ARPLAST	66 UN	R\$ 320,00	R\$ 21.120,00

0028	DESINFETANTE, APLICAÇÃO: ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, TIPO: LAVANDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500ML.	QUALYBRIL	QUALYBRIL	11.000 UN	R\$ 3,50	R\$ 38.500,00
0029	DESINFETANTE, APLICAÇÃO: ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, TIPO: PINHO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500ML.	QUALYBRIL	QUALYBRIL	8.800 UN	R\$ 2,50	R\$ 22.000,00
0031	DESODORIZADOR, AMBIENTE, AEROSOL, FRAGRÂNCIA SUAVE, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRATO DE SÓDIO E ÁGUA, EM FRASCO COM O MÍNIMO DE 3 60 ML, REGISTRADO NA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA BOM AR, JOHNSON OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	GLADE	GLADE	5.940 FR	R\$ 9,00	R\$ 53.460,00
0034	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: PH NEUTRO, SUBSTÂNCIAS BIODEGRADÁVEIS, AGENTES TENSOATIVOS E COMPONENTES COMPLEMENTARES, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, FRAGRÂNCIA: A SER DEFINIDA, EMBALAGEM: 500ML, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BRINORT	BRINORT	11.000 UN	R\$ 3,50	R\$ 38.500,00
0037	ESCOVA DENTAL INFANTIL; PARA CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS; CERDAS EM NYLON MACIAS, COM PONTAS POLIDAS E ARREDONDADAS.	SORRISO	SORRISO	4.400 UN	R\$ 7,15	R\$ 31.460,00
0040	ESCOVÃO DE LIMPEZA, MATERIAL CERDAS: NYLON LISO, MATERIAL CEPA: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CHÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO INCLINADO EM MADEIRA POLIDA, DIMENSÕES CEPA: 26CM X 5CM X 3CM (C X L X A), DIMENSÃO DO CABO: 120CM, VARIAÇÃO DE ±5%.	NOVIÇA	NOVIÇA	2.200 UN	R\$ 9,15	R\$ 20.130,00
0041	ESPANADOR DE MÃO, MEDINDO 30 CM, COM CABO DE PLÁSTICO E PENAS NATURAIS	DUSTER	DUSTER	1.100 UN	R\$ 12,00	R\$ 13.200,00
0048	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO E ALUMÍNIO ADONIZADO. REMOVE SUJEIRAS E MANCHAS. LIMPA E DEVOLVE O BRILHO ORIGINAL. DESOXIDA E ELIMINA OLEOSIDADE. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NÃO CONTÉM METAIS PESADOS E SOLVENTES NOCIVOS. APLICAÇÃO: PARA JANELAS, PORTAS, PISOS, SUPERFÍCIES, BARRAS, CANOS E OUTRAS PEÇAS EM ALUMÍNIO.	BRINORT	BRINORT	3.000 UN	R\$ 6,15	R\$ 18.450,00
0049	LIMPA VIDROS, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETÍLICO, BUTILGLICOL, CORANTE, CONSERVANTE, ÁGUA E OUTROS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ZUPP	ZUPP	2.000 UN	R\$ 4,55	R\$ 9.100,00
0050	LIMPADOR, MULTIUSO, COM CLORO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA PESADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ULTRARRESISTENTE DE 500 ML (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA VEJA, BRILUX, YPÊ OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UAU	UAU	7.850 FR	R\$ 3,55	R\$ 27.867,50
0052	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO DE MÉDIA DENSIDADE, FORMATO: CILÍNDRICA, CAPACIDADE: 100 LITROS, COR: A SER DEFINIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS LATERAIS E TAMPA.	PLASUTIL	PLASUTIL	220 UN	R\$ 79,00	R\$ 17.380,00
0053	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO DE MÉDIA DENSIDADE, FORMATO: CILÍNDRICA, CAPACIDADE: 60 LITROS, COR: A SER DEFINIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS LATERAIS E TAMPA.	PLASUTIL	PLASUTIL	440 UN	R\$ 79,00	R\$ 34.760,00
0060	LUVA, LIMPEZA, MULTIUSO, TAMANHO PEQUENO, EM LÁTEX, FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, AMBIDESTRA, PACOTE COM 1 PAR, MÍNIMO DE 50% DA DATA DE VALIDADE EM VIGOR. MARCA DE REFERÊNCIA ESFREBOM, TALGE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	EMBALA MAIS	EMBALA MAIS	5.940 PAR	R\$ 8,09	R\$ 48.054,60
0061	MOP ÁGUA (REFIL) C/ LOOP 320G: (CRU) BRANCO, MÍNIMO 80% DE ALGODÃO EM SUA COMPOSIÇÃO, POSSUIR ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA	JEITOSA	JEITOSA	66 UN	R\$ 39,00	R\$ 2.574,00

0062	NAFTALINA, APLICAÇÃO: REPELIR INSETOS, ASPECTO FÍSICO: BOLINHAS BRANCAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 PACOTE COM 50G.	RUBI	RUBI	1.800 PC	R\$ 3,90	R\$ 7.020,00
0064	PÁ PARA LIXO, MATERIAL: PLÁSTICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO.	CONDOR	CONDOR	1.100 UN	R\$ 14,50	R\$ 15.950,00
0065	PANO DE PRATO, MATERIAL: 100 % ALGODÃO, ALVEJADO, COM 24 BATIDAS, DIMENSÕES: 60CM X 40CM, COR: BRANCA.	NORTE TEX	NORTE TEX	6.600 UN	R\$ 7,10	R\$ 46.860,00
0067	PINÇA DE PLÁSTICO PARA MOP ÁGUA, PARA CABOS DE ALUMÍNIO OU MADEIRA.	BRALIMPIA	BRALIMPIA	100 UN	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
0068	PULVERIZADOR, TIPO: BOMBA, APLICAÇÃO: PROJETAR INSETICIDA LÍQUIDO, CAPACIDADE: 350ML.	PLASUTIL	PLASUTIL	1.100 UN	R\$ 14,70	R\$ 16.170,00
0069	PORTA, FILTRO, USO PARA FILTRO DE CAFÉ, TAMANHO 1 03 , EM POLICARBONATO, CORRUGADO, COM ALÇA. MARCA DE REFERÊNCIA MELITTA OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE OU SUPERIOR.	3 CORAÇÕES	3 CORAÇÕES	670 UN	R\$ 11,50	R\$ 7.705,00
0074	SABÃO EM PÓ AZUL GRANULADO, COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMINIÓTICO, BIODEGRADÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME, COADJUVANTE, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 2KG	BRILHANTE	BRILHANTE	5.000 UN	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00
0077	SABONETE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, FRASCO COM 5 LTS	ASSEPTGEL	ASSEPTGEL	600 UN	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
0078	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO, PESO: 90 G	FLOR DE YPÊ	FLOR DE YPÊ	1.200 UN	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
0082	VAS SOURA, CERDAS RIGIDAS, USO EXTERNO, BASE EM PLÁSTICO ULTRARRESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM, COM CABO EM AÇO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ROSCÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 1 , 40CM. MARCA DE REFERÊNCIA BETTANIN, CONDOR OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	REGIONAL	REGIONAL	870 UN	R\$ 14,35	R\$ 12.484,50
0083	VAS SOURA, CERDAS MACIAS, USO INTERNO, BASE EM PLÁSTICO ULTRARRESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM, COM CABO EM AÇO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ROSCÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 1 , 40CM. MARCA DE REFERÊNCIA BETTANIN, CONDOR, ALCLIN OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	REGIONAL	REGIONAL	1.340 UN	R\$ 10,35	R\$ 13.869,00
0085	COLHER DESCARTÁVEL, PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 50 COLHERES.	STRAWPLAST	STRAWPLAST	6.600 PC	R\$ 2,85	R\$ 18.810,00
0086	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML, PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML, ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, PESO MÍNIMO 198G. AS MANGAS DEVEM ESTAR PROTEGIDAS SEM VIOLAÇÃO, CONSTANDO IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVAÇÃO DE FORMA INDELÉVEL, EM RELEVO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. PRODUTO SEM VALIDADE. CAIXA COM 25 MANGAS (2.500 COPOS)	MARATA	MARATA	1.100 CX	R\$ 88,00	R\$ 96.800,00

0087	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, PESO MÍNIMO 75G. AS MANGAS DEVEM ESTAR PROTEGIDAS SEM O MÍNIMO DE VIOLAÇÃO, CONSTANDO IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVAÇÃO DE FORMA INDELÉVEL, EM RELEVO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA. CAIXA COM 50 MANGAS (5.000 COPOS)	MARATA	MARATA	620 CX	R\$ 108,00	R\$ 66.960,00
0090	FRALDAS DESCARTÁVEL, PACOTE COM 25 FRALDAS PARA CRIANÇA TAMANHO G, COM FLOC GEL, VITAMINA E, SUPER BARREIRAS, INDICADOR DE TROCA.	PERSONAL	PERSONAL	5.500 PC	R\$ 28,45	R\$ 156.475,00
0092	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22, COMPRIMENTO 22, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	SCALA	SCALA	2.200 PC	R\$ 7,85	R\$ 17.270,00
0096	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, 1 00% FIBRAS VIRGENS, COR BRANCA, MACIO, NEUTRO, DIMENSÕES MÍNIMAS 20CM X 20CM DE COMPRIMENTO, GRAMATURA APROX. DE 23 G/M2, DE ALTA ABSORÇÃO, FOLHA COM 2 DOBRAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 1.250 FOLHAS, REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA VITÓRIA RÉGIA LUXO ECONÔMICO, PÉROLA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	VITORIA REGIA	VITORIA REGIA	5.000 PC	R\$ 18,50	R\$ 92.500,00
0101	SACO COLETA LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 LITROS, COR: ASER DEFINIDA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 05 UNIDADES, NORMAS TÉCNICAS: EM CONFORMIDADE COM A ABNT	AKILIXO	AKILIXO	22.000 PC	R\$ 2,45	R\$ 53.900,00
0102	SACO COLETA LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 15 LITROS, COR: A SER DEFINIDA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NORMAS TÉCNICAS: EM CONFORMIDADE COM A ABNT.	AKILIXO	AKILIXO	11.000 PC	R\$ 3,40	R\$ 37.400,00

TOTAL DO VENCEDOR

R\$ 1.320.869,60

A. P. MARTINS DE OLIVEIRA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 41.012.217/0001-07 - Endereço: R GRAPIA - CEP: 69092285 - UF: AM - Município: Manaus - Telefone: (92) 8551-2534

Código Total	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor
0025	DESENTUPIDOR DE PIA EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA, CARACTERÍSTICAS +:- 40CM.	ALKÇIN	ALKÇIN	1.100 UN	R\$ 17,90	R\$ 19.690,00
0054	LUSTRA MÓVEIS, COMPOSIÇÃO: AGENTES TENSOATIVOS, CERA MICROCRISTALINA, PARAFINA, SILICONE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 FRASCO COM 200ML, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BRAVO	BRAVO	1.500 UN	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
0076	SABONETE LÍQUIDO ANTI-BACTERIANO COM 250 ML	DOVE	DOVE	1.200 UN	R\$ 13,95	R\$ 16.740,00
0081	SODA CÁUSTICA, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS, APLICAÇÃO: DESENGORDURAR SUPERFÍCIES E DESOBRUIR ENCANAMENTOS E SUMIDOUROS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500G, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LINHAL	LINHAL	1.800 UN	R\$ 12,10	R\$ 21.780,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 67.510,00

FORTTIS AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.374.953/0001-88 - Endereço: AV ANDRE ARAUJO - CEP: 69060000 - UF: AM - Município: Manaus - Telefone: (92) 98403-9914

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0043	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - COMPOSTO DE AÇO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 44 GRAMAS (+OU- 2GRAMAS DE OSCILAÇÃO)	ASSOLAN	ASSOLAN	11.000 PC	R\$ 5,80	R\$ 63.800,00
0044	ESPONJA LIMPEZA, DUPLA FACE, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E PANEAS, SENDO UM LADO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE E, OUTRA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLIURETANO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS, DIMENSÕES DE 110X75X20MM, FORMATO RETANGULAR.	BRILHUS	BRILHUS	11.000 UN	R\$ 2,80	R\$ 30.800,00
0056	LUVA, LÁTEX, PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, EM MATERIAL DE LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, AMBIDESTRO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, UMA CAIXA COM 1 00 UNIDADES, MÍNIMO DE 80% DA DATA DE VALIDADE EM VIGOR. MARCA DE REFERÊNCIA DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	INOVEN	INOVEN	860 CX	R\$ 29,95	R\$ 25.757,00
0057	LUVA, LÁTEX, PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, EM MATERIAL DE LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, AMBIDESTRO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, UMA CAIXA COM 1 00 UNIDADES, MÍNIMO DE 80% DA DATA DE VALIDADE EM VIGOR. MARCA DE REFERÊNCIA DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	INOVEN	INOVEN	860 CX	R\$ 27,00	R\$ 23.220,00
0073	SABÃO EM PÓ, COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO.COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMINIÓTICO, BIODEGRADÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME,COADJUVANTE, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. ENTREGA EM EMBALAGEM DE500G	YALA PREMIUM	YALA PREMIUM	14.400 UN	R\$ 3,55	R\$ 51.120,00
0097	PAPEL, TOALHA, FOLHA DUPLA E EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS CADA, DIMENSÕES 21 X 20 CM. MARCA DE REFERÊNCIA SCALA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PETALAS	PETALAS	16.900 PC	R\$ 3,80	R\$ 64.220,00
0104	SACO, LIXO, PARA RESÍDUO TIPO DOMICILIAR, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ULTRARRESISTENTE À PERFURAÇÃO, NÃO TRANSPARENTE, CONFECCIONADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 91 91 /2008 (REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO), NÃO PERMITINDO VAZAMENTO DURANTE O MANUSEIO OU IMPACTO, PACOTE COM O MÍNIMO DE 1 0 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA ELEFANTE, ECOFORTE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	SACOLMAX	SACOLMAX	15.710 PC	R\$ 4,05	R\$ 63.625,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 322.542,50	

J. PAULO DO NASCIMENTO VILHENA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 32.791.951/0001-12 - Endereço: R SURUCUA - CEP: 69021525 - UF: AM - Município: Manaus - Telefone: (92) 99358-4859

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AVENTAL, MATERIAL: IMPERMEÁVEL EM PVC, FORRADO COM POLIÉSTER, ALTAMENTE RESISTENTE A ÁGUA E SANGUE DE CARNES, FRONTAL COM ALÇAS PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA, TAMANHO: 1M X 60CM.	1m x 60cm.	DEJAMARO/NACIONAL	3.000 UN	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00

0012	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO DE MÉDIA DENSIDADE, FORMATO: CILÍNDRICO, CAPACIDADE: 15 LITROS, COR: A SER DEFINIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA EM METAL.	15 litros	SANREMO/NACIONAL	1.320 UN	R\$ 13,50	R\$ 17.820,00
0016	BOMBONA, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS/TÓXICOS, MATERIAL(IS): PLÁSTICO, COR: A SER DEFINIDA, CAPACIDADE: 20 LITROS, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): TAMPAROSQUEÁVEL, COM ALÇAS.	20 litros	SANREMO/NACIONAL	400 UN	R\$ 22,80	R\$ 9.120,00
0017	BOMBONA, TIPO: PLÁSTICA. CAPACIDADE: 50 LITROS, COM ALÇA E TAMPAREMOVÍVEL.	50 litros	SANREMO/NACIONAL	220 UN	R\$ 39,15	R\$ 8.613,00
0021	CESTO, FORMATO: CILÍNDRICO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: A SER DEFINIDA, CAPACIDADE: 12 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPAR.	12 litros sem tampa.	ARQPLAST/NACIONAL	3.300 UN	R\$ 8,40	R\$ 27.720,00
0022	COLETOR DE COPOS (LIXEIRA TUBULAR), APLICAÇÃO: PARA DEPOSITAR COPOS UTILIZADOS DE ÁGUA E CAFÉ, MATERIAL: PVC, TIPO: TUBULAR DUPLO, COM DUAS COLUNAS VERTICAIS, TAMANHO/CAPACIDADE: 180 COPOS DE ÁGUA E 220 COPOS DE CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSULTAR O ÓRGÃO SOLICITANTE.	180 copos de água e 220 copos de café	PREMISSE/NACIONAL	440 UN	R\$ 35,70	R\$ 15.708,00
0026	DESINFETANTE (CREOLINA), APLICAÇÃO: ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1LT.	embalagem de 1lt.	AUDAX/NACIONAL	4.000 UN	R\$ 8,40	R\$ 33.600,00
0035	ESCOVA DE NYLON, DE MÃO COM SEDAS SINTÉTICA C/ 25 CM DE COMP. BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ PEGADOR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 50 TUFOS JUSTAPOSTOS E HOMOGÊNEOS, DISPOSTO A PREENCHER TODA A BASE. AS CERDAS DEVERÃO TER ESPESSURAS MÉDIA DE 0,60 CM.	média de 0,60 cm.	CONDOR/NACIONAL	1.100 UN	R\$ 10,95	R\$ 12.045,00
0039	ESCOVA LIMPEZA, MATERIAL CERDAS: NYLON LISO, MATERIAL CEPA: MADEIRA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OVAL, DIMENSÕES: 13,5CM X 7CM X 4CM (C X L X A), VARIAÇÃO DE ±5%.	13,5cm x 7cm x 4cm (C x L x A)	ALKLIN/NACIONAL	3.300 UN	R\$ 13,25	R\$ 43.725,00
0058	LUVA, LIMPEZA, MULTIUSO, TAMANHO GRANDE, EM LÁTEX, FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, AMBIDESTRA, PACOTE COM 1 PAR, MÍNIMO DE 80% DA DATA DE VALIDADE EM VIGOR. MARCA DE REFERÊNCIA ESFREBOM, TALGE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	pacote com 1 par	TALGE/NACIONAL	5.940 PAR	R\$ 8,10	R\$ 48.114,00
0059	LUVA, LIMPEZA, MULTIUSO, TAMANHO MÉDIO, EM LÁTEX, FLEX VEL, IMPERMEÁVEL, AMBIDESTRA, PACOTE COM 1 PAR, MÍNIMO DE 80% DA DATA DE VALIDADE EM VIGOR. MARCA DE REFERÊNCIA ESFREBOM, TALGE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	pacote com 1 par	TALGE/NACIONAL	5.940 PAR	R\$ 8,00	R\$ 47.520,00
0070	REMOVEDOR DE CERA, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ALCALINIZANTES, ADITIVOS ESPECÍFICOS, PRESERVANTE, CORANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE CERAS, IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS E POLIURETÂNICOS DE PISOS LAVÁVEIS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM 05 LITROS, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	galão com 05 litros	START/NACIONAL	220 GAL	R\$ 52,90	R\$ 11.638,00
0071	RODO DE MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 40 CM COM BORRACHA DUPLA EVA, CABO 150CM.	40 cm cabo 150cm.	VIDAL/NACIONAL	2.640 UN	R\$ 12,70	R\$ 33.528,00
0072	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALADOS EM FILME PLÁSTICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA 1KG	barra 1kg	URCA/NACIONAL	6.000 UN	R\$ 8,10	R\$ 48.600,00
0075	SABONETE LÍQUIDO 1 LT: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRAGRÂNCIAS: DIVERSAS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 24 MESES.	SABONETE LÍQUIDO 1 LT	PREMISSE/NACIONAL	660 UN	R\$ 6,74	R\$ 4.448,40

0084	VAS SOURA, PELO, CERDAS DE NYLON 3 1 cm, DURÁVEIS, USO INTERNO, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 1 CM, CABO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO E ROSCÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 1 , 40CM. MARCA DE REFERÊNCIA BETTANIN, CONDOR OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.		BETTANIN/NACIONAL	870 UN	R\$ 15,90	R\$ 13.833,00
0088	FACA DESCARTÁVEL, PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 50 FACAS.	Pacote 50 facas.	STRAWPLAST/NACIONAL	8.800 PC	R\$ 3,75	R\$ 33.000,00
0089	FILME DE PVC TRANSPARENTE: 28CM X 30M	28cm X 30m	LUSAFILM/NACIONAL	800 UN	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00
0091	GARFO DESCARTÁVEL, PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 50 GARFOS.	Pacote 50 garfos.	COPOBRAS/NACIONAL	2.200 PC	R\$ 3,00	R\$ 6.600,00
0093	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	com 100 unidades	COTTONBABY/NACIONAL	880 UN	R\$ 5,70	R\$ 5.016,00
0095	PAPEL HIGIÊNICO, FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTECOM 4 ROLOS DE 30 MT DE PAPEL CADA	4 rolos de 30 mt de papel cada	FLORAL/NACIONAL	24.200 PC	R\$ 3,35	R\$ 81.070,00
0098	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 10 PRATOS.	Pacote 10 pratos.	STRAWPLAST/NACIONAL	4.400 PC	R\$ 2,25	R\$ 9.900,00
0099	PRATO DESCARTÁVEL RASO 15CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 10 PRATOS.	Pacote 10 pratos.	COPOBRAS/NACIONAL	7.000 PC	R\$ 2,05	R\$ 14.350,00
0100	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 10 PRATOS.	Pacote 10 pratos.	COPOBRAS/NACIONAL	4.600 PC	R\$ 4,40	R\$ 20.240,00
0103	SACO, LIXO, PARA RESÍDUO TIPO DOMICILIAR, CAPACIDADE PARA 1 00 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ULTRARRESISTENTE À PERFURAÇÃO, NÃO TRANSPARENTE, CONFECCIONADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 91 91 /2008 (REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO), NÃO PERMITINDO VAZAMENTO DURANTE O MANUSEIO OU IMPACTO, PACOTE COM O MÍNIMO DE 5 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA ELEFANTE, ECOFORTE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	SACO, LIXO,	ECOFORTE/NACIONAL	15.880 PC	R\$ 3,45	R\$ 54.786,00
0105	SACO, LIXO, PARA RESÍDUO TIPO DOMICILIAR, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ULTRARRESISTENTE À PERFURAÇÃO, NÃO TRANSPARENTE, CONFECCIONADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 91 91 /2008 (REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO), NÃO PERMITINDO VAZAMENTO DURANTE O MANUSEIO OU IMPACTO, PACOTE COM O MÍNIMO DE 1 0 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA ELEFANTE, ECOFORTE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	SACO, LIXO,	ECOFORTE/NACIONAL	15.000 PC	R\$ 3,55	R\$ 53.250,00

TOTAL DO VENCEDOR

R\$ 693.484,40

M A M DE CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 10.212.168/0001-14 - Endereço: Rua Bosco Cavalcanti - CEP: 69093326 - UF: AM - Município: Manaus - Telefone: (97) 99149- 5105

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS, MATERIAL DE BOA QUALIDADE, PARA ADULTOS.	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	COLGATE MACIA/NACIONAL	2.200 UN	R\$ 7,10	R\$ 15.620,00
0038	ESCOVA HIGIÊNICA (PARA VASO SANITÁRIO), COM BASE, CABO E RECIPIENTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CABO DE NO MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENTO CERDAS SINTÉTICAS COM COMPRIMENTO NO MÍNIMO DE 22 CM. A FIXAÇÃO DAS CERDAS NA BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE.	BRISA IND. E COMER. DE SANEANTES LTDA	BRISA 28CM/NACIONAL	1.100 UN	R\$ 14,35	R\$ 15.785,00
0080	SHAMPOO CABELO (HIGIENE PESSOAL); CATEGORIA: UNISSEX; FRAGRÂNCIA:NEUTRO; TIPO CABELO: CABELO NORMAL; COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: VITAMINA B5;UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 300 ML.	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	DARLING 300ML/NACIONAL	660 FR	R\$ 11,25	R\$ 7.425,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 38.830,00	

RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 56.993.582/0001-09 - Endereço: R BOA VIDA - CEP: 69080070 - UF: AM - Município: Manaus - Telefone: (97) 98116-4434

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0030	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: SUBSTÂNCIAS BIODEGRADÁVEIS, AGENTES TENSOATIVOS E COMPONENTES COMPLEMENTARES, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO, FRAGRÂNCIA: LAVANDA, EMBALAGEM: 05 LITROS, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5 LITROS	QUALLYBRIL	2.000 UN	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
0045	FILTRO, PAPEL, USO PARA COAR CAFÉ, COM MICROFURROS, TAMANHO 1 03 , CAIXA COM O MÍNIMO DE 30 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA MELITTA, 3 CORAÇÕES OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE OU SUPERIOR.	FILTRO DE PAPEL	SANTA CLARA	5.370 CX	R\$ 5,00	R\$ 26.850,00
0051	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO DE MÉDIA DENSIDADE, FORMATO: CILÍNDRICA, CAPACIDADE: 10 LITROS, COR: A SER DEFINIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS LATERAIS E TAMP. A	LIXEIRA 10 LITROS	RISCHIOTO	1.100 UN	R\$ 9,20	R\$ 10.120,00
0063	ODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA (AROMATIZANTE) AMBIENTAL.	PEDRA SANITARIA	DESODEX	3.000 UN	R\$ 3,11	R\$ 9.330,00
0094	PAPEL ALUMÍNIO, EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA X 7,5 M DE COMPRIMENTO	45CM X 7,5 M	WYDA	900 RL	R\$ 4,63	R\$ 4.167,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 74.467,00	

RIO NEGRO COMERCIO DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 19.660.012/0001-70 - Endereço: Rua Maria de Lourdes - CEP: 69074750 - UF: AM - Município: Manaus - elefone: (92) 99466-3023

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DESÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,5%, ASPECTOFÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, FRAGRÂNCIA: COM ODORCARACTERÍSTICO AO CLORO, IRRITANTE, EMBALAGEM: 1 LITRO, NORMAS TÉCNICAS:REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Brinort/ Brinort / 1000 ml	Brinort/ Brinort / 1000 ml	25.000 UN	R\$ 3,35	R\$ 83.750,00

0002	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,5%, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, FRAGRÂNCIA: COM ODOR CARACTERÍSTICO AO CLORO, IRRITANTE, EMBALAGEM: 5 LITROS, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Brinort/ Brinort / 5 lt	Brinort/ Brinort / 5 lt	6.000 GAL	R\$ 15,95	R\$ 95.700,00
0004	ÁLCOOL, GEL, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, 70 GRAUS INPM, SEM AROMA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E DO NÚMERO DO LOTE. MARCA DE REFERÊNCIA ZULU, RIO QUÍMICA, COPERALCOOL OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE OU SUPERIOR.	Zulu / Zulu / 500ML	Zulu / Zulu / 500ML	4.000 FR	R\$ 16,95	R\$ 67.800,00
0005	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, FRASCO DE 2 LT, COM TAMPABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE	Sonho / Sonho / 2 litros	Sonho / Sonho / 2 litros	3.960 UN	R\$ 11,95	R\$ 47.322,00
0006	AVENTAL, DESCARTÁVEL, COM MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO E PRÁTICO FECHAMENTO COM TIRAS, GRAMATURA 30, BRANCO HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COR BRANCA, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO G, PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA DEJAMARO OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE OU SUPERIOR.	Dejamaro / Dejamaro / grande	Dejamaro / Dejamaro / grande	500 PC	R\$ 39,95	R\$ 19.975,00
0010	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO DE MÉDIA DENSIDADE, FORMATO: CILÍNDRICO, CAPACIDADE: 10 LITROS, COR: A SER DEFINIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA EM METAL.	Arqplast / Arqplast / 10 litros	Arqplast / Arqplast / 10 litros	1.320 UN	R\$ 16,95	R\$ 22.374,00
0011	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO DE MÉDIA DENSIDADE, FORMATO: CILÍNDRICO, CAPACIDADE: 100 LITROS, COR: A SER DEFINIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA EM METAL.	Arqplast / Arqplast / 100 litros	Arqplast / Arqplast / 100 litros	660 UN	R\$ 99,95	R\$ 65.967,00
0018	BORRIFADOR, PLÁSTICO, BRANCO, PARA ACONDICIONAR LÍQUIDO, CAPACIDADE DE 500ML, PRESSÃO MANUAL (SPRAY), MARCA DE REFERÊNCIA BRALIMPIA, IMPOLUT OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE OU SUPERIOR.	Bralimpia / Bralimpia / 500ml	Bralimpia / Bralimpia / 500ml	670 FR	R\$ 11,75	R\$ 7.872,50
0019	CABO EM ALUMÍNIO PARA MOP ÁGUA, RETRÁTIL TELESCÓPICO 22MM, MEDINDO 1,40M DE COMPRIMENTO	Bralimpia / Bralimpia / alumínio	Bralimpia / Bralimpia / alumínio	66 UN	R\$ 16,45	R\$ 1.085,70
0020	CERA, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERA, NIVELADOR, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, COR: A SER DEFINIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, EMBALAGEM: 750ML.	Brilux / Brilux / 750ml	Brilux / Brilux / 750ml	6.000 UN	R\$ 5,40	R\$ 32.400,00
0023	CREME DENTAL INFANTIL: GEL DENTAL COM FLÚOR, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM MÍNIMA DE 70 G, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES.	Tandy / Tandy / Infantil	Tandy / Tandy / Infantil	8.800 UN	R\$ 13,95	R\$ 122.760,00
0024	CREME DENTAL: COM FLÚOR EMBALAGEM COM 180 GR.COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA).	Sorriso / Sorriso / Adulto	Sorriso / Sorriso / Adulto	2.200 UN	R\$ 15,95	R\$ 35.090,00
0027	DESINFETANTE, APLICAÇÃO: ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, TIPO: LAVANDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 2L.	Brilux / Brilux / 2000 ml	Brilux / Brilux / 2000 ml	7.000 UN	R\$ 6,95	R\$ 48.650,00
0032	DESODORIZADOR, SANITÁRIO, EM PASTILHA ADESIVA, FRAGRÂNCIA SUAVE, CAIXA COM 3 UNIDADES DE PASTILHA, REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA GLADE, HARPIC OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	Harpic / Harpic / Gel sanitário	Harpic / Harpic / Gel sanitário	11.880 CX	R\$ 13,95	R\$ 165.726,00

0033	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: PH NEUTRO, SUBSTÂNCIAS BIODEGRADÁVEIS, AGENTES TENSOATIVOS E COMPONENTES COMPLEMENTARES, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, FRAGRÂNCIA: A SER DEFINIDA, EMBALAGEM: 5 LITROS, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Brillano / Brillano / 5lts	Brillano / Brillano / 5lts	4.000 UN	R\$ 19,95	R\$ 79.800,00
0042	ESPANADOR DE TETO, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, FORMATO: OVAL, DIMENSÃO DO CABO: 220CM, VARIAÇÃO DE ±5%.	Bettanin / Bettanin / oval	Bettanin / Bettanin / oval	1.100 UN	R\$ 19,35	R\$ 21.285,00
0046	FLANELA LIMPEZA - EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 28CMX50CM, ADMITIDO PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DE 2 A 3 CM, NA COR LARANJA, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Bettanin / Bettanin / algodao	Bettanin / Bettanin / algodao	3.300 UN	R\$ 2,95	R\$ 9.735,00
0047	INSETICIDA FORTE MULTI-USO INSETO C/CITRONELA AEROSOL12X300ML, COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA 0,020%, PEMETRINA0,050%, ESBOTRINA 0,100%) SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEICULO,PROPELENTES E MASCARANTE	SBP / SBP / Aerosol	SBP / SBP / Aerosol	11.000 UN	R\$ 10,38	R\$ 114.180,00
0055	LUVA, LÁTEX, PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, EM MATERIAL DE LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, AMBIDESTRO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, UMA CAIXA COM 1 00 UNIDADES, MÍNIMO DE 80% DA DATA DE VALIDADE EM VIGOR. MARCA DE REFERÊNCIA DESCARPAK, SUPERMAX, LEMGRUBER, CREMER OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	Descarpak / Descarpak / tam g	Descarpak / Descarpak / tam g	860 CX	R\$ 25,95	R\$ 22.317,00
0066	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO, COR BRANCA.	Martins / Martins / pequeno	Martins / Martins / pequeno	11.000 UN	R\$ 8,80	R\$ 96.800,00
0079	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CREMOSO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 300ML, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Sap Radium / Sap Radium / Cremoso	Sap Radium / Sap Radium / Cremoso	1.600 FR	R\$ 6,15	R\$ 9.840,00

TOTAL DO VENCEDOR

R\$ 1.170.429,20

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 3.1.1** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.2** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 3.1.3** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita

pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.4. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES.

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS.

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Anamã/AM, 13 de abril de 2026.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Anamá

KATIANE DANTAS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
Órgão Gestor do Registro de Preços

A. CAMARA DE OLIVEIRA LTDA
Detentora da Ata

A. P. MARTINS DE OLIVEIRA LTDA
Detentora da Ata

**FORTTIS AGENCIAMENTO DE
SERVICOS E NEGOCIOS LTDA**
Detentora da Ata

**J. PAULO DO NASCIMENTO VILHENA
LTDA** Detentora da Ata

**M A M DE CASTRO COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA**
Detentora da Ata

RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA
Detentora da Ata

**RIO NEGRO COMERCIO DE
PAPELARIA E LIMPEZA LTDA**
Detentora da Ata



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
PODER EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026 - SRP



Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____